ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Câmara de Vereadores
Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 187 - SI 102/14
Em 03 de 07 de 14

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 /2014

Altera a redação do Capítulo IX, renumera o art. 46-B e acrescenta o § 4º ao mesmo artigo da Resolução n.º 74/1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro/RS.

Art. 1.º Altera a redação do Capítulo IX do Título VIII da Resolução n.º 74/1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro/RS, que passa a ser a seguinte:

"Capítulo IX
Das Comissões Permanentes"

Art. 2.º Renumera o art. 46-B da Resolução n.º 74/1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro/RS, que passa a ser o art. 46-A, e acrescenta o § 4º ao mesmo artigo, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 46-A...
§ 4º Aplica-se à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no que couber, o disposto nos arts. 35, § 2º e 44 deste Regimento Interno." (NR)

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2014.

Ver. Gustavo Zanatta
PP

Ver. Márcio Miguel Müller
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Roberto Braatz
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

ALS